



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 117/2020

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

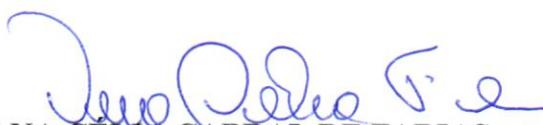
Art. 1º. Autorizar a contratação temporária para suprir as necessidades nas diversas Secretaria desta Prefeitura, pelo prazo de até 31/12/2020:

Advogado (02), Assistente Social (01), Atendente (03), Atendente Farmácia (01), Auxiliar Administrativo (02), Auxiliar de Saúde Bucal (01), Auxiliar de Serviços Gerais (05), Coordenador (01), Coveiro (01), Digitador (07), Educador Físico (06), Educador Social (05), Enfermeiro (01), Enfermeiro PSF (01), Farmacêutico (01), Fisioterapeuta (02), Motorista (03) Nutricionista (03), Prof Ensino Fund (Anos Finais) - Educação Física (01), Prof Ensino Fund (Anos Finais) – Historia (01), Prof Ensino Fund (Anos Iniciais) (01), Professor Ensino Fund Anos Finais (01), Psicólogo (04), Técnico Social (03), Vigilante (01) e Visitador Domiciliar (01).

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 31 de agosto de 2020.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado

Em 31 / 08 / 2020


Nadja de Souza Arruda
Arquivista
Mat. 2792